



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 15, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar.”

O Prefeito Municipal de Mirai, no uso de atribuição que lhe confere os artigos 65, inciso VI, e 90, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica do Município de Mirai.

Considerando os fatos narrados em Comunicado Interno, datado de 12 de fevereiro de 2021, pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços;

RESOLVE

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores T.M.V, matrícula nº 476, e F.B, matrícula nº 177.

Art. 2º. Os trabalhos deverão ser conduzidos pela comissão nomeada através da Portaria nº 08, de 11 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Mirai, 17 de fevereiro de 2021.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal